CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo faça a disponibilização de tomadas para carregamento de celular na praça central.

JUSTIFICATIVA:

Diante do forte movimento turista na cidade, o governo pode ajudar colocando tomadas na praça, pois muitos que passeiam pela cidade acabam ficando sem bateria nos celulares.



Canela, 14 de novembro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB